



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação, em caráter emergencial, da empresa **55.937.110 ADRIANA SILVEIRA LAUTERT**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.937.110/0001-76, para prestação de serviços de transporte/frete para entrega de suprimentos de ajuda humanitária como alimentos, medicamentos, móveis, materiais de construção, para famílias atingidas pela catástrofe climática que assolou o município, como medida de enfrentamento à situação de calamidade, nos termos do processo protocolado sob o nº 21530/2024, com fundamento no Parecer Jurídico nº 781/2024, forte no artigo 2º, inciso I, c/c artigo 1º, caput e §2º da Lei Federal nº. 14.981, de 20 de setembro de 2024, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo a presente contratação ser disponibilizada em sua integralidade no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo e forma estabelecido no artigo 13, da Lei Federal supra, e, publicado, por extrato, na imprensa oficial do Município, nos termos da Lei Municipal nº 3.420/2012.

Taquari, 18 de outubro de 2024.

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI Dispensa de Licitação Nº 057/2024

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para contratação, em caráter emergencial, da empresa **55.937.110 ADRIANA SILVEIRA LAUTERT**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.937.110/0001-76 para prestação de serviços de transporte/frete para entrega de suprimentos de ajuda humanitária como alimentos, medicamentos, móveis, materiais de construção, para famílias atingidas pela catástrofe climática que assolou o município, como medida de enfrentamento à situação de calamidade, nos termos do processo protocolado sob o nº 21530/2024, com fundamento no Parecer Jurídico nº 781/2024, forte no artigo 2º, inciso I, c/c artigo 1º, caput e §2º da Lei Federal nº. 14.981 de 20 de setembro de 2024, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 14.133/2021.

Taquari, 18 de outubro de 2024.

